



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO



À SECRETÁRIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CÉLIA LEÃO, DESEJANDO SUCESSO NOS TRABALHOS QUE ESTÃO INICIANDO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro.

Destinatária: Secretária de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo – Célia Leão.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

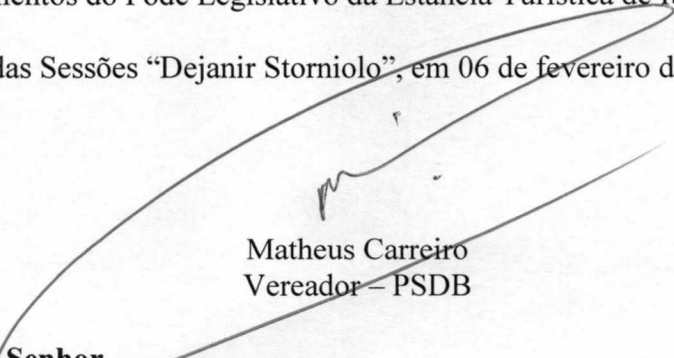
Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos trabalhos esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a ilustre Secretária de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo – Célia Leão.

Considerando a grandeza do Estado de São Paulo perante todo o país, representando 22% da população brasileira, sendo o estado mais populoso do Brasil, acolhendo a todos que buscam a realização de um sonho.

Estado portador de várias riquezas, polo econômico e industrial do país, com economia considerável, exemplo de desenvolvimento humano, para o qual precisamos de pessoas competentes para dirigi-lo.

Ante o exposto, solicito que cópia desta seja encaminhada ao destinatário, portando os cumprimentos do Poder Legislativo da Estância Turística de Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de fevereiro de 2019.

  
Matheus Carreiro  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

